



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº90148/2024/SEDUC

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 11h20min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 37/2024/SUPEL-GAB de 15.04.2024**, com a finalidade, única e exclusiva de proceder com a divulgação do julgamento dos documentos de habilitação dos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº90148/2024/SEDUC**, cujo o objeto é a Prospecção de Mercado Imobiliário, para Locação de imóvel, não residencial, na modalidade locação tradicional, área urbana do município do município de Jarú, para sediar a Coordenadoria Regional de Educação – CRE - Jarú, que atenda aos requisitos técnicos especificados, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0029.004091/2024-10**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com, amparada pelos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**: A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica recebidos por esta Comissão da **Proprietária Sra. DENISE BASTOS PINHEIRO, inscrita no CPF nº 561.***.***-34**, representada pelo **Sr. WANDERLEY ANTONIO DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 453.***.***-25**, referente ao imóvel localizado na Rua Paraná nº 3160 - Bairro: Setor 01. Na oportunidade exarou o **Despacho** (id. 0051948358), através do qual concluiu que deverão ser feitos diligências junto à **Proprietária Sra. DENISE BASTOS PINHEIRO, inscrita no CPF nº 561.***.***-34**, para apresentação dos documentos faltantes dos Envelopes 1 e 2 (Habilitação e Qualificação Técnica). Ato contínuo, a Comissão Especial procederá com a diligência junto a credenciada, com base no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021, após os autos retornarem à Unidade Gestora para prosseguimentos dos demais atos processuais. **DA DIVULGAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 26 de agosto de 2024, às 11h30m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 26/08/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 26/08/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 26/08/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 26/08/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052167067** e o código CRC **78865102**.